



**FORMULÁRIO DE ANÁLISE CRÉDITO**

**FALÊNCIA**

**T. GOMES COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI**

PROCESSO Nº 1043315-57.2020.8.26.0100

1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais - Foro Central Cível - SP

**DADOS DO CREDOR:**

Nome/Razão Social	ABATEDOURO KORISCO LTDA
CPF/CNPJ	01.588.529/0001-30

**INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:**

Valor do crédito constante da relação	Classificação do crédito constante da relação
R\$ 205.151,80	Concursal 83, inc. VI – Quirografário

Valor do crédito pretendido pelo Credor	Classificação do crédito pretendido pelo Credor
R\$ 333.864,80	Concursal 83, inc. VI – Quirografário

**DOCUMENTOS ANALISADOS:**

Item	Descrição do Documento
i	Divergência de Créditos
ii	Memória de Cálculo

**PARECER DO ADMINISTRADOR JUDICIAL**

O credor pleiteia a majoração de seu crédito para o valor de R\$ 333.864,80 (trezentos e trinta e três mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), a ser mantido na Classe Quirografário (artigo 83, inc. VI, da Lei 11.101/05).



A partir dos documentos de divergência constata-se que as notas fiscais abaixo relacionadas, não foram incluídas na Lista de Créditos da Falida, e serão inclusas neste momento.

CREDOR	EDITAL	NF	VALOR
ABATEDOURO KORISCO LTDA		52937	R\$ 59.486,60
ABATEDOURO KORISCO LTDA		52331	R\$ 49.454,40

Esta Administradora Judicial atualizou os cálculos em favor do credor ABATEDOURO KORISCO LTDA. até a data da Falência 31/03/2021 nos termos da Lei 11.101/05, conforme demonstrado abaixo:

CREDOR	EDITAL	NF	VALOR	DATA RECUPERAÇÃO JUDICIAL	DATA DA FALÊNCIA	INDICE INICIAL	INDICE FINAL	VALOR ATUALIZADO
ABATEDOURO KORISCO LTDA	R\$ 53.395,27	52485	R\$ 53.395,27	27/05/2020	31/03/2021	73,234509	77,826226	R\$ 56.743,09
ABATEDOURO KORISCO LTDA	R\$ 60.128,39	52651	R\$ 60.128,39	27/05/2020	31/03/2021	73,234509	77,826226	R\$ 63.898,37
ABATEDOURO KORISCO LTDA	R\$ 62.068,18	52792	R\$ 62.068,18	27/05/2020	31/03/2021	73,234509	77,826226	R\$ 65.959,78
ABATEDOURO KORISCO LTDA	R\$ 29.559,96	53041	R\$ 29.559,96	27/05/2020	31/03/2021	73,234509	77,826226	R\$ 31.413,33
ABATEDOURO KORISCO LTDA		52937	R\$ 59.486,60	27/05/2020	31/03/2021	73,234509	77,826226	R\$ 63.216,34
ABATEDOURO KORISCO LTDA		52331	R\$ 49.454,40	27/05/2020	31/03/2021	73,234509	77,826226	R\$ 52.555,13
	<b>R\$ 205.151,80</b>		<b>R\$ 314.092,80</b>					<b>R\$ 333.786,05</b>

## CONCLUSÃO

Diante do exposto, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE a divergência de crédito apresentada, reconhecendo-se em favor de ABATEDOURO KORISCO LTDA. a quantia de R\$ 333.786,05 (trezentos e trinta e três mil, setecentos e oitenta e seis reais e cinco centavos), a ser inserida na classe quirografário, prevista no artigo 83, inc. VI, da Lei 11.101/05.

**Titular do Crédito:** ABATEDOURO KORISCO LTDA.

**Classificação do Crédito:** Concursal 83, inc. VI – Quirografário

**Valor do Crédito:** R\$ 333.786,05

**T. GOMES COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI**

**R4C Administração Judicial Ltda.**

**Maurício Dellova de Campos**



**FORMULÁRIO DE ANÁLISE CRÉDITO**

**FALÊNCIA**

**T. GOMES COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI**

PROCESSO Nº 1043315-57.2020.8.26.0100

1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais - Foro Central Cível - SP

**DADOS DO CREDOR:**

Nome/Razão Social	AD'ORO S. A
CPF/CNPJ	60.037.058/0001-31

**INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:**

Valor do crédito constante da relação	Classificação do crédito constante da relação
R\$ 0,00	-

Valor do crédito pretendido pelo Credor	Classificação do crédito pretendido pelo Credor
R\$ 27.236,98	Concursal 83, inc. VI – Quirografário

**DOCUMENTOS ANALISADOS:**

Item	Descrição do Documento
i	Divergência de Créditos
ii	Notas fiscais

**PARECER DO ADMINISTRADOR JUDICIAL**

O credor pleiteia a inclusão de seu crédito no de valor de R\$ 27.236,98 (vinte e sete mil, duzentos e trinta e seis reais e noventa e oito centavos), a ser mantido na Classe Quirografário (artigo 83, inc. VI, da Lei 11.101/05).



A partir dos documentos de divergência constata-se que as notas fiscais abaixo relacionadas, não foram incluídas na Lista de Créditos da Falida, e serão inclusas neste momento.

CREDOR	EDITAL	NF	VALOR
AD´ORO S/A		1901321	R\$ 5.942,00
AD´ORO S/A		1902457	R\$ 17.358,00

Esta Administradora Judicial atualizou os cálculos em favor do credor AD´ORO S.A. até a data da Falência 31/03/2021 nos termos da Lei 11.101/05, conforme demonstrado abaixo:

CREDOR	EDITAL	NF	VALOR	DATA RECUPERAÇÃO JUDICIAL	DATA DA FALÊNCIA	INDICE INICIAL	INDICE FINAL	VALOR ATUALIZADO
AD´ORO S/A		1901321	R\$ 5.942,00	27/05/2020	31/03/2021	73,234509	77,826226	R\$ 6.314,56
AD´ORO S/A		1902457	R\$ 17.358,00	27/05/2020	31/03/2021	73,234509	77,826226	R\$ 18.446,33
								<b>R\$ 24.760,88</b>

## CONCLUSÃO

Diante do exposto, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE a divergência de crédito apresentada, reconhecendo-se em favor de AD´ORO S.A a quantia de R\$ 24.760,88 (vinte e quatro mil, setecentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos), a ser inserida na classe quirografário, prevista no artigo 83, inc. VI, da Lei 11.101/05.

**Titular do Crédito:** AD´ORO S.A.

**Classificação do Crédito:** Concursal 83, inc. VI – Quirografário

**Valor do Crédito:** R\$ 24.760,88

**T. GOMES COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI**

**R4C Administração Judicial Ltda.**

**Maurício Dellova de Campos**



**FORMULÁRIO DE ANÁLISE CRÉDITO**

**FALÊNCIA**

**T. GOMES COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI**

PROCESSO Nº 1043315-57.2020.8.26.0100

1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais - Foro Central Cível - SP

**DADOS DO CREDOR:**

Nome/Razão Social	ITAÚ UNIBANCO S.A
CPF/CNPJ	60.037.058/0001-31

**INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:**

Valor do crédito constante da relação	Classificação do crédito constante da relação
R\$ 0,00	-

Valor do crédito pretendido pelo Credor	Classificação do crédito pretendido pelo Credor
R\$ 20.066,50	Concursal 83, inc. VI – Quirografário

**DOCUMENTOS ANALISADOS:**

Item	Descrição do Documento
i	Divergência de Créditos
ii	Contratos Bancários

**PARECER DO ADMINISTRADOR JUDICIAL**

O credor pleiteia a inclusão de seu crédito no de valor de R\$ 20.066,50 (vinte mil, sessenta e seis reais e cinquenta centavos), a ser inserido na Classe Quirografária (artigo 83, inc. VI, da Lei 11.101/05).



A partir dos documentos de divergência constata-se que os documentos a serem objetos de análise consistem nos contratos nº 11998-000870600170779 – Adiantamento Depos. Cred. Liquidação e o nº 42332-000000421442799 – Sob Medida Av/Devsol – em atraso.

Esta Administradora Judicial ao analisar os cálculos realizados pelo ITAU UNIBANCO S/A, constatou que não houve divergência, sendo observado as condições da operação contratada, razão pela qual os valores por eles requeridos serão aceitos como corretos, tendo em vista que foram atualizados até a data da Falência 31/03/2021 nos termos da Lei 11.101/05, conforme demonstrado abaixo:

CREDOR	EDITAL	CONTRATO	VALOR	DATA VENCIMENTO	DATA DA FALÊNCIA	DIAS	JUROS DE MORA	JUROS CONTRATO	VALOR ATUALIZADO
ITAU UNIBANCO S.A.		11998	R\$ 11,82	02/09/2020	31/03/2021	210	R\$ 0,87	R\$ 0,64	R\$ 13,33
ITAU UNIBANCO S.A.		42332	R\$ 13.901,67	05/10/2020	31/03/2021	177	R\$ 820,20	R\$ 5.331,29	R\$ 20.053,17
									<b>R\$ 20.066,50</b>

## CONCLUSÃO

Diante do exposto, julgo PROCEDENTE a divergência de crédito apresentada, reconhecendo-se em favor de ITAÚ UNIBANCO S.A a quantia de R\$ 20.066,50 (vinte mil, sessenta e seis reais e cinquenta centavos), a ser inserida na classe quirografário, prevista no artigo 83, inc. VI, da Lei 11.101/05.

**Titular do Crédito: ITAÚ UNIBANCO S.A.**

**Classificação do Crédito: Concursal 83, inc. VI – Quirografário**

**Valor do Crédito: R\$ 20.066,50**

**T. GOMES COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI**

**R4C Administração Judicial Ltda.**

**Maurício Dellova de Campos**



**FORMULÁRIO DE ANÁLISE CRÉDITO**

**FALÊNCIA**

**T. GOMES COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI**

PROCESSO Nº 1043315-57.2020.8.26.0100

1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais - Foro Central Cível - SP

**DADOS DO CREDOR:**

Nome/Razão Social	JAGUAFRANGOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ	85.090.033/0008-07

**INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:**

Valor do crédito constante da relação	Classificação do crédito constante da relação
R\$ 0,00	-

Valor do crédito pretendido pelo Credor	Classificação do crédito pretendido pelo Credor
R\$ 24.924,00	Concursal 83, inc. VI – Quirografário

**DOCUMENTOS ANALISADOS:**

Item	Descrição do Documento
i	Divergência de Créditos
ii	Notas fiscais

**PARECER DO ADMINISTRADOR JUDICIAL**

O credor pleiteia a inclusão de seu crédito no de valor de R\$ 24.924,00 (vinte e quatro mil, novecentos e vinte e quatro reais), a ser inserido na Classe Quirografário (artigo 83, inc. VI, da Lei 11.101/05).



A partir dos documentos de divergência constata-se que a nota fiscal abaixo relacionada, não foi incluída na Lista de Créditos da Falida, e será inclusa neste momento.

CREDOR	EDITAL	NF	VALOR
JAGUAFRANGOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA		000.107.426	R\$ 24.924,00

Esta Administradora Judicial atualizou os cálculos em favor do credor JAGUAFRANGOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. até a data da Falência 31/03/2021 nos termos da Lei 11.101/05, conforme demonstrado abaixo:

CREDOR	EDITAL	NF	VALOR	DATA RECUPERAÇÃO JUDICIAL	DATA DA FALÊNCIA	INDICE INICIAL	INDICE FINAL	VALOR ATUALIZADO
JAGUAFRANGOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA		000.107.426	R\$ 24.924,00	27/05/2020	31/03/2021	73,234509	77,826226	R\$ 26.486,71

## CONCLUSÃO

Diante do exposto, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE a divergência de crédito apresentada, reconhecendo-se em favor de JAGUAFRANGOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. a quantia de R\$ 26.486,71 (vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e um centavos), a ser inserida na classe quirografário, prevista no artigo 83, inc. VI, da Lei 11.101/05.

**Titular do Crédito:** JAGUAFRANGOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS  
LTDA.

**Classificação do Crédito:** Concursal 83, inc. VI – Quirografário

**Valor do Crédito:** R\$ 26.486,71

**T. GOMES COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI**

**R4C Administração Judicial Ltda.**

**Maurício Dellova de Campos**



**FORMULÁRIO DE ANÁLISE CRÉDITO**

**FALÊNCIA**

**T. GOMES COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI**

PROCESSO Nº 1043315-57.2020.8.26.0100

1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais - Foro Central Cível - SP

**DADOS DO CREDOR:**

Nome/Razão Social	MARFRIG GLOBAL FOODS S. A
CPF/CNPJ	03.853.896/0001-40

**INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:**

Valor do crédito constante da relação	Classificação do crédito constante da relação
R\$ 9.756,22	Concursal 83, inc. VI – Quirografário

Valor do crédito pretendido pelo Credor	Classificação do crédito pretendido pelo Credor
R\$ 10.367,92	Concursal 83, inc. VI – Quirografário

**DOCUMENTOS ANALISADOS:**

Item	Descrição do Documento
i	Divergência de Créditos
ii	Memória de Cálculo

**PARECER DO ADMINISTRADOR JUDICIAL**

O credor pleiteia a majoração de seu crédito para o valor de R\$ 10.367,92 (dez mil, trezentos e sessenta e sete reais e noventa de dois centavos), a ser mantido na Classe Quirografário (artigo 83, inc. VI, da Lei 11.101/05).



Esta Administradora Judicial ao analisar os cálculos realizados pelo MARFRIG GLOBAL FOODS S. A, constatou que não houve divergência, sendo observado as condições da operação contratada, razão pela qual os valores por eles requeridos serão aceitos como corretos, tendo em vista que foram atualizados até a data da Falência 31/03/2021.

CREDOR	EDITAL	DATA RECUPERAÇÃO JUDICIAL	DATA DA FALÊNCIA	INDICE INICIAL	INDICE FINAL	VALOR ATUALIZADO
MARFRIG GLOBAL FOODS S/A	R\$ 9.756,22	27/05/2020	31/03/2021	73,234509	77,82623	R\$ 10.367,92

### CONCLUSÃO

Diante do exposto, julgo PROCEDENTE a divergência de crédito apresentada, reconhecendo-se em favor de MARFRIG GLOBAL FOODS S. A. a quantia de R\$ 10.367,92 (dez mil, trezentos e sessenta e sete reais e noventa de dois centavos), a ser inserida na classe quirografário, prevista no artigo 83, inc. VI, da Lei 11.101/05.

**Titular do Crédito:** MARFRIG GLOBAL FOODS S. A

**Classificação do Crédito:** Concursal 83, inc. VI – Quirografário

**Valor do Crédito:** R\$ 10.367,92

**T. GOMES COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI**

**R4C Administração Judicial Ltda.**

**Maurício Dellova de Campos**



**FORMULÁRIO DE ANÁLISE CRÉDITO**

**FALÊNCIA**

**T. GOMES COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI**

PROCESSO Nº 1043315-57.2020.8.26.0100

1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais - Foro Central Cível - SP

**DADOS DO CREDOR:**

Nome/Razão Social	MINERVA S.A
CPF/CNPJ	85.090.033/0008-07

**INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:**

Valor do crédito constante da relação	Classificação do crédito constante da relação
R\$ 0,00	-

Valor do crédito pretendido pelo Credor	Classificação do crédito pretendido pelo Credor
R\$ 19.327,33	Concursal 83, inc. VI – Quirografário

**DOCUMENTOS ANALISADOS:**

Item	Descrição do Documento
i	Divergência de Créditos
ii	Notas fiscais

**PARECER DO ADMINISTRADOR JUDICIAL**

O credor pleiteia a inclusão de seu crédito no de valor de R\$ 19.327,33 (dezenove mil, trezentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos), a ser inserido na Classe Quirografária (artigo 83, inc. VI, da Lei 11.101/05).



A partir dos documentos de divergência constata-se que as notas fiscais abaixo relacionadas, não foram incluídas na Lista de Créditos da Falida, e serão inclusas neste momento.

CREDOR	EDITAL	NF	VALOR
MINERVA S.A		2732730-1	R\$ 8.902,50
MINERVA S.A		2738567-1	R\$ 6.606,48
MINERVA S.A		2741398-1	R\$ 3.818,35

Esta Administradora Judicial atualizou os cálculos em favor do credor MINERVA S.A. até a data da Falência 31/03/2021 nos termos da Lei 11.101/05, conforme demonstrado abaixo:

CREDOR	EDITAL	NF	VALOR	DATA RECUPERAÇÃO JUDICIAL	DATA DA FALÊNCIA	INDICE INICIAL	INDICE FINAL	VALOR ATUALIZADO
MINERVA S.A		2732730-1	R\$ 8.902,50	27/05/2020	31/03/2021	73,234509	77,826226	R\$ 9.460,68
MINERVA S.A		2738567-1	R\$ 6.606,48	27/05/2020	31/03/2021	73,234509	77,826226	R\$ 7.020,70
MINERVA S.A		2741398-1	R\$ 3.818,35	27/05/2020	31/03/2021	73,234509	77,826226	R\$ 4.057,76
								<b>R\$ 20.539,13</b>

## CONCLUSÃO

Diante do exposto, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE a divergência de crédito apresentada, reconhecendo-se em favor de MINERVA S.A. a quantia de R\$ 20.539,13 (vinte mil, quinhentos e trinta e nove reais e treze centavos), a ser inserida na classe quirografário, prevista no artigo 83, inc. VI, da Lei 11.101/05.

**Titular do Crédito:** MINERVA S.A.

**Classificação do Crédito:** Concursal 83, inc. VI – Quirografário

**Valor do Crédito:** R\$ 20.539,13

**T. GOMES COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI**

**R4C Administração Judicial Ltda.**

**Maurício Dellova de Campos**



**FORMULÁRIO DE ANÁLISE CRÉDITO**

**FALÊNCIA**

**T. GOMES COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI**

PROCESSO Nº 1043315-57.2020.8.26.0100

1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais - Foro Central Cível - SP

**DADOS DO CREDOR:**

Nome/Razão Social	OESA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES S/A.
CPF/CNPJ	81.611.931/0001-28

**INFORMAÇÕES SOBRE O CRÉDITO:**

Valor do crédito constante da relação	Classificação do crédito constante da relação
R\$ 13.390,60	Concursal 83, inc. VI – Quirografário

Valor do crédito pretendido pelo Credor	Classificação do crédito pretendido pelo Credor
R\$ 53.826,83	Concursal 83, inc. VI – Quirografário

**DOCUMENTOS ANALISADOS:**

Item	Descrição do Documento
i	Divergência de Créditos
ii	Memória de Cálculo

**PARECER DO ADMINISTRADOR JUDICIAL**

O credor pleiteia a majoração de seu crédito para o valor de R\$ 53.826,83 (cinquenta e três mil, oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e três centavos), a ser mantido na Classe Quirografário (artigo 83, inc. VI, da Lei 11.101/05).



A partir dos documentos de divergência constata-se que a nota fiscal abaixo relacionada, não foi incluída na Lista de Créditos da Falida, e será inclusa neste momento.

CREDOR	EDITAL	NF	VALOR
OESA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES S/A		3637870	R\$ 31.166,54

Esta Administradora Judicial ao atualizou os cálculos em favor do credor OESA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES S/A. até a data da Falência 31/03/2021 nos termos da Lei 11.101/05, conforme demonstrado abaixo:

CREDOR	EDITAL	NF	VALOR	DATA RECUPERAÇÃO JUDICIAL	DATA DA FALÊNCIA	INDICE INICIAL	INDICE FINAL	VALOR ATUALIZADO
OESA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES S/A	R\$ 13.390,60	3632060	R\$ 13.390,60	27/05/2020	31/03/2021	73,234509	77,826226	R\$ 14.230,17
OESA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES S/A		3637870	R\$ 31.166,54	27/05/2020	31/03/2021	73,234509	77,826226	R\$ 33.120,65
								R\$ 47.350,82

## CONCLUSÃO

Diante do exposto, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE a divergência de crédito apresentada, reconhecendo-se em favor de OESA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES S/A. a quantia de R\$47.350,82 (quarenta e sete mil, trezentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos), a ser inserida na classe quirografário, prevista no artigo 83, inc. VI, da Lei 11.101/05.

**Titular do Crédito:** OESA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES S/A.

**Classificação do Crédito:** Concursal 83, inc. VI – Quirografário

**Valor do Crédito:** R\$47.350,82

**T. GOMES COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI**

**R4C Administração Judicial Ltda.**

**Maurício Dellova de Campos**